



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

MENSAGEM Nº 4624

Protocolo nº 947
Em 12/03/2024
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Estamos encaminhando alteração da Lei nº 14.754/2023 sancionada dia 11 de dezembro de 2023, que autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal (CEF) no âmbito do FINISA - Programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, a oferecer garantias e dar outras providências.

A alteração se faz necessária face a promulgação da Emenda Constitucional nº 132 - Reforma Tributária, e comunicação eletrônica realizada por meio de e-mail, em anexo, na qual fomos comunicados sobre alteração da tabela da taxa máxima de juros publicada no último dia 1º de março de 2024, fato que torna inviabilizada a lei autorizativa anteriormente aprovada da contratação da operação de crédito pretendida.

Por todas as razões acima expostas, espero contar com o apoio dos Ilustres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei face ao seu relevante interesse público e econômico.

Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de março de 2024.



MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss